



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2026–2028

Cantagalo/RJ
1ª edição
2026



MESA DIRETORA

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Aline Ramos Bernal Monteiro
Vice-Presidente

Tulio Cardoso Marques
1º Secretário

Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço
2º Secretário

GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Diretor Geral
Controladoria Interna

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Cantagalo, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, apresenta o Plano Estratégico Institucional 2026–2028, instrumento de planejamento destinado a orientar as ações institucionais do Poder Legislativo Municipal nos próximos anos.

O presente plano foi elaborado com o propósito de consolidar uma gestão moderna, transparente, eficiente e participativa, alinhada aos princípios da administração pública e às demandas da sociedade cantagalense. Busca-se fortalecer as funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e representativa da Câmara Municipal, promovendo melhorias estruturais, tecnológicas e organizacionais capazes de ampliar a eficiência dos serviços prestados e aproximar o Poder Legislativo da população.

O planejamento estratégico também contempla iniciativas voltadas à transparência pública, modernização administrativa, acessibilidade, valorização dos servidores, aprimoramento da comunicação institucional e fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo.

A implementação deste plano representa o compromisso da Câmara Municipal de Cantagalo com a excelência na gestão pública, a responsabilidade institucional e o fortalecimento da democracia local.

SUMÁRIO

1. Visão, Missão e Valores
2. Diretrizes Estratégicas
3. Objetivos Estratégicos
 - 3.1. Modernização e Tecnologia
 - 3.2. Transparência e Governo Digital
 - 3.3. Estrutura Física e Acessibilidade
 - 3.4. Atendimento ao Cidadão
 - 3.5. Atuação Legislativa Eficiente
 - 3.6. Fiscalização e Controle Externo
 - 3.7. Comunicação Institucional e Participação Popular
 - 3.8. Aperfeiçoamento da Gestão Interna
4. Cronograma Macro de Execução
5. Avaliação e Monitoramento

1. VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão

Ser reconhecida como uma instituição legislativa moderna, transparente, acessível e eficiente, comprometida com o fortalecimento da democracia, da participação popular e do desenvolvimento do Município de Cantagalo.

Missão

Representar os interesses da população cantagalense, legislar com responsabilidade, fiscalizar os atos do Poder Executivo e promover o fortalecimento das instituições democráticas, atuando com ética, transparência e eficiência.

Valores

A Câmara Municipal de Cantagalo pauta sua atuação institucional nos princípios da transparência pública, garantindo amplo acesso às informações e aos atos administrativos; da ética e integridade, conduzindo suas atividades com responsabilidade, honestidade e respeito ao interesse público; da eficiência administrativa, buscando continuamente a melhoria dos serviços prestados à população; da responsabilidade institucional, exercendo suas atribuições com comprometimento e observância à legalidade; da participação popular, incentivando o diálogo permanente entre o Poder Legislativo e a sociedade; da acessibilidade, promovendo inclusão e igualdade de acesso aos serviços públicos; da inovação, estimulando a modernização dos processos administrativos e legislativos; da valorização dos servidores, reconhecendo a importância da qualificação e do desenvolvimento profissional; e da sustentabilidade e economicidade, adotando práticas responsáveis voltadas à boa gestão dos recursos públicos

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes estratégicas da Câmara Municipal de Cantagalo estão estruturadas com base nos pilares fundamentais do Poder Legislativo, compreendendo as funções legislativa, fiscalizadora, representativa e

administrativa. Nesse contexto, as ações previstas neste Plano Estratégico Institucional têm como objetivo fortalecer a transparência pública e ampliar o acesso às informações institucionais, modernizar os processos administrativos e legislativos, ampliar os canais de participação popular e aprimorar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Busca-se, ainda, promover melhorias na estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal, aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, valorizar e capacitar continuamente servidores e vereadores, além de fortalecer as práticas de governança, integridade institucional e eficiência administrativa, contribuindo para uma atuação legislativa mais moderna, acessível e comprometida com o interesse público.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

3.1 Modernização e tecnologia

A Câmara Municipal de Cantagalo buscará ampliar o uso de recursos tecnológicos como instrumento de modernização administrativa, transparência pública e eficiência institucional. Nesse sentido, serão promovidas ações voltadas à digitalização de processos administrativos e legislativos, implantação e ampliação de sistemas eletrônicos de protocolo e assinatura digital, modernização dos equipamentos de informática, áudio e vídeo, além do fortalecimento das transmissões ao vivo das sessões legislativas. Também será priorizada a atualização contínua do portal institucional e dos sistemas de gestão pública, visando garantir maior acessibilidade, segurança da informação e celeridade nos serviços prestados.

3.2 Transparência e governo digital

A Câmara Municipal de Cantagalo desenvolverá ações voltadas ao fortalecimento da transparência pública e da governança digital, promovendo amplo acesso às informações institucionais e administrativas. As iniciativas contemplarão o aperfeiçoamento contínuo do Portal da Transparência, adequação às exigências dos órgãos de controle externo, ampliação da divulgação de dados públicos, modernização dos mecanismos de acesso à informação e implantação de ferramentas digitais que facilitem a consulta aos atos legislativos, contratos, licitações, despesas e demais informações de

interesse coletivo. Busca-se consolidar uma gestão pública mais acessível, transparente e eficiente.

3.3 Estrutura física e acessibilidade

A Câmara Municipal promoverá melhorias contínuas em sua estrutura física, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, bem como um ambiente mais confortável, seguro e acessível à população. Serão realizadas adequações estruturais e modernizações nos setores administrativos, plenário, recepção e demais dependências da sede legislativa, além da ampliação da acessibilidade arquitetônica e comunicacional. Também serão implementadas ações de modernização de mobiliários, equipamentos, sistemas de climatização, segurança patrimonial e manutenção preventiva das instalações públicas.

3.4 Atendimento ao cidadão

A Câmara Municipal de Cantagalo buscará fortalecer os mecanismos de atendimento ao cidadão, ampliando os canais de comunicação e aproximando o Poder Legislativo da população. Serão desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da Ouvidoria Legislativa, ampliação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, modernização dos canais digitais de atendimento e disponibilização de informações institucionais de forma clara e acessível. O objetivo é garantir maior eficiência, transparência e qualidade no atendimento das demandas da sociedade, promovendo participação popular e controle social das atividades legislativas.

3.5 Atuação legislativa eficiente

A atuação legislativa da Câmara Municipal será continuamente aprimorada por meio da modernização dos procedimentos internos, qualificação técnica dos vereadores e servidores e fortalecimento do debate democrático. Serão incentivadas ações de capacitação permanente, padronização de atos legislativos, utilização de ferramentas tecnológicas de apoio às atividades parlamentares e ampliação da participação popular nas discussões legislativas. Busca-se garantir maior qualidade técnica na elaboração das proposições,

eficiência na tramitação legislativa e fortalecimento da função institucional do Poder Legislativo Municipal.

3.6 Fiscalização e controle externo

A Câmara Municipal fortalecerá sua função fiscalizadora mediante ações voltadas ao acompanhamento mais eficiente da execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do Poder Executivo Municipal. Serão incentivadas práticas de controle externo, análise de contratos, licitações, prestações de contas e demais atos administrativos sujeitos à fiscalização legislativa. Também serão promovidas capacitações técnicas para vereadores e servidores, além do fortalecimento das comissões permanentes e dos instrumentos legislativos de fiscalização, como requerimentos, pedidos de informação e audiências públicas.

3.7 Comunicação institucional e participação popular

A Câmara Municipal desenvolverá ações voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional e da participação popular, promovendo maior aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade cantagalense. Serão ampliados os canais oficiais de divulgação das atividades legislativas, transmissões das sessões, campanhas educativas e ações de cidadania. A instituição também incentivará a realização de audiências públicas, visitas institucionais, projetos de educação legislativa e iniciativas que estimulem a participação da população nos debates de interesse coletivo, fortalecendo a transparência e a democracia participativa.

3.8 Aperfeiçoamento da gestão interna

A gestão administrativa da Câmara Municipal será continuamente aprimorada por meio da modernização dos processos internos, fortalecimento da governança institucional e valorização dos servidores públicos. Serão implementadas ações voltadas à padronização de rotinas administrativas, qualificação técnica contínua, melhoria dos mecanismos de controle interno, gestão patrimonial e orçamentária, além do fortalecimento das práticas de integridade e transparência institucional. Busca-se promover uma administração

pública mais eficiente, organizada, sustentável e alinhada aos princípios constitucionais da administração pública.

4. CRONOGRAMA MACRO DE EXECUÇÃO

2026

- Diagnóstico institucional;
- Levantamento de demandas estruturais e tecnológicas;
- Início da modernização dos sistemas administrativos;
- Revisão do portal institucional e transparência pública.

2027

- Ampliação dos projetos de digitalização;
- Fortalecimento da Ouvidoria e canais digitais;
- Modernização estrutural de setores internos;
- Capacitações permanentes.

2028

- Consolidação dos programas de governança e integridade;
- Ampliação das ações de participação popular;
- Revisão integral do Plano Estratégico;
- Planejamento estratégico subsequente.

5. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O acompanhamento das ações previstas neste Plano Estratégico Institucional será realizado pela Mesa Diretora, Diretoria Geral e demais setores competentes da Câmara Municipal de Cantagalo, de forma compatível com a estrutura administrativa da Casa Legislativa. As medidas previstas poderão ser avaliadas periodicamente, visando verificar a evolução das ações institucionais, promover eventuais adequações necessárias e aprimorar os serviços prestados à população. A Câmara Municipal buscará manter o alinhamento entre as metas institucionais, as necessidades administrativas e os princípios da eficiência, transparência e interesse público, podendo revisar o presente plano sempre que houver necessidade de atualização ou adequação das diretrizes estratégicas da instituição.